



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

016

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.188 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Senhora SEBASTIANA CÂNDIDA CRUZ FILHA, merendeira, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2(dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/08/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.155, de 29/08/77, que recebeu a seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de setembro de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de setembro de 1977.

maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =